



EDITAL Nº 01/2016

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARIRI – Estado do São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei 13.019/2014 e o Processo Administrativo nº 9106/2016, torna público as propostas de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, enviadas no prazo concedido de 27/10/2016 a 01/11/2016 a fim de receber análise da Administração Municipal com o intuito de desenvolver atividades, programas e serviços de interesse público em diversas áreas no exercício de 2017, conforme segue:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR ANUAL
Creche Madre Leônia	Atendimento de 80 crianças em idade de creche	R\$ 481.555,00
Projeto Paz, Recuperando Jovens	Recuperação de pessoas com problemas de droga	R\$ 56.400,00
PC Falseti	Desenvolvimento de atividades artísticas culturais	R\$ 25.000,00
Apae	Realização de Atendimento Educacional Especializado	R\$ 124.746,42
Apae	Serviço de estimulação Precoce	R\$ 167.632,00
Apae	Serviço de diagnóstico em deficiência intelectual	R\$ 102.575,00
Apae	Serviço de proteção especial a pessoa com deficiência	R\$ 153.575,00
Apae	Serviço de atendimento a saúde para pessoas com deficiência intelectual e múltipla	R\$ 49.387,00
Apae	Serviço de preparação para o trabalho de pessoas com deficiência	R\$ 40.568,00
Associação Quilombo	Promoção de atividades culturais	R\$ 85.000,00
Organização Vitale saúde	Manutenção de Pronto Socorro	R\$ 6.190.200,00
Hospital Amaral Carvalho	Manutenção de Hospital para tratamento oncológico	R\$ 100.000,00
Associação Francisco de Assis	Manutenção de Abrigo de Animais	R\$ 112.560,28
Centro de Promoção Social	Serviço de convivência para crianças e adolescentes	R\$ 114.964,60
Centro Social Urbano	Desenvolvimento de atividades esportivas	R\$ 29.004,00
Casa Abrigo	Serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes	R\$ 264.000,00
Casa Abrigo	Serviço de atendimento médico e psicológico de crianças e adolescentes	R\$ 18.000,00



Fica concedido no prazo de 03 a 04 de novembro de 2016 para a oitiva da sociedade a fim que se manifeste a respeito das propostas de manifestação de interesse social, encaminhando-se sugestões, reclamações, denúncias ou elogios diretamente à Prefeitura Municipal, Setor de Protocolo, Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, das 08 às 14 hrs.

Ratificamos que a realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio do chamamento público para a celebração de parceria, bem como a Administração Municipal reservar-se no direito de não autorizar o valor solicitado pela Organização da Sociedade Civil, movimentos sociais e cidadãos tendo em vista a tipificação do objeto da proposta e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Bariri, 01 de novembro de 2016.

DEOLINDA MARIA ANTUNES MARINO
Prefeita Municipal